

REFLEXÕES ÉTICAS SOBRE A CRISE HÍDRICA: O OLHAR DA BIOÉTICA AMBIENTAL

Marta Luciane Fischer, Caroline Filla Rosaneli,
Thiago Rocha da Cunha, Anor Sganzerla, Ricardo de Amorim Cini
Programa de Pós-Graduação em Bioética. Escola de Ciências da Vida*
Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba, Paraná.

A água é considerada um direito humano e um recurso natural valioso. Sua escassez na forma potável agravou a atual crise hídrica, pela qual diversas regiões do planeta têm passado. Além do valor econômico, político e industrial nela presente, devemos considerar o imensurável valor ético, na medida em que ela é determinante para a sobrevivência adequada da vida de todos os organismos que compartilham a existência no Planeta Terra. Nesse sentido, o problema hídrico demanda um olhar interdisciplinar que podemos encontrar na bioética, na medida em que ela se ocupa em identificar as vulnerabilidades existentes nos conflitos envolvendo a vida, além de tomar decisões conscientes, críticas e responsáveis através do diálogo entre os diferentes atores (FISCHER et al., 2017a).

Como elemento essencial à vida, a água é promotora de termorregulação, solvência e transporte de nutrientes e resíduos, bem como lubrificação de órgãos e demais processos fisiológicos vitais a qualquer organismo (JÉQUIER; CONSTANT, 2010). Quanto aos seres humanos, sua importância relaciona-se, dentre outras, às funções simbólicas, culturais, sociais e espirituais, que atribuem uma valoração ética distinta de sua estreita consideração fisiológica (CHAMBERLAIN, 2008). É também determinante para o funcionamento das sociedades através da agricultura, indústria, economia, produção de energia, manutenção dos ecossistemas, turismo, lazer, entre outros, o que faz da sua proteção, distribuição, tratamento e uso adequados uma questão da reflexão bioética (PONTES; SCHRAMM, 2004).

A água, que no passado era compreendida como o movimento de um líquido vivo pertencente à natureza, que fluía, corria e circulava em todas as direções, deu lugar na atualidade a uma política de represamento com fins econômicos, ligados principalmente

à irrigação e ao suprimento das cidades. Esta água represada, por sua vez, deixou de ser sinônimo de vida e passou a ser compreendida como algo nefasto na medida em que a purificação e a renovação da água precisam de movimento e circulação (GALINOZI; RIBEIRO, 2011).

Na história da humanidade, a água foi concebida dentro de uma cultura da abundância, sendo que os problemas éticos se limitavam a certas regiões. Na atualidade, no entanto, a cultura da abundância foi substituída pela da escassez, e, com isso, ampliou-se o universo dos problemas ético-morais relacionados a este bem. Assim, a relação do homem com a água varia de acordo com o contexto no qual o indivíduo está inserido, o que representa que a história, o simbolismo e os rituais em relação à água expressam distintos valores para cada comunidade. Conseqüentemente, o debate atual da crise hídrica ultrapassa a escassez da própria água, pois envolve questões éticas, culturais e políticas (ONU, 2010; CASTRO, 2007), incluindo problemas decorrentes da má gestão pública do recurso, dentro de um modelo econômico que busca resultados imediatistas (TARGA; BATISTA, 2015).

O desenvolvimento urbano, industrial e tecnológico tem maximizado a questão da crise hídrica. A UNESCO prevê que em 2050 a população mundial atingirá a marca de 10 bilhões de habitantes. Se mantidas as atuais condições de abastecimento e distribuição de água, 70% dos habitantes do planeta enfrentarão deficiências no seu suprimento, e um quarto da população viverá em situação de escassez crônica de água potável (CHRISTOFIDIS, 2003; UNESCO, 2015). A crise hídrica tem forçado a humanidade a repensar a sua concepção e relação com a água, e se essa escassez reverterá em competição ou cooperação. Caso a primeira consequência prevaleça, já são previstas guerras por causa do acesso à água potável e restrição àqueles que podem pagar, uma vez que a privatização retira a autoridade da comunidade (SHIVA, 2006). A relação entre água e direito humano foi reforçada na Encíclica *Laudato Si*, onde o Papa Francisco afirmou que “o acesso à água potável e segura é um direito humano essencial, fundamental e universal, porque determina a sobrevivência das pessoas e, portanto, é condição para o exercício dos outros direitos humanos” (FRANCISCO, 2015).

Alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento básico e higiene adequados para todos, com especial atenção os que vivem em situação de vulnerabilidade, são metas do *Objetivo de Desenvolvimento Sustentável* (BRASIL,

2017a). Estima-se que o território brasileiro possui cerca de 12% de toda a água doce do planeta e apesar disto parecer abundante, os recursos hídricos brasileiros não são inesgotáveis, e estão desigualmente distribuídos no território nacional (BRASIL, 2017b).

Pensar as questões climáticas, ambientais e hídricas a partir de um marco ético, significa reconhecer que a ciência e a técnica sozinhas não serão capazes de fornecer as respostas necessárias a tal realidade. A crise hídrica, enquanto problema socialmente determinado, vista no patamar da distribuição, é, antes de tudo, um problema moral, fruto das decisões humanas. O diagnóstico sobre as causas da crise hídrica ainda é obscuro, sendo a população induzida a acreditar que a escassez de água se deve principalmente pela falta de chuvas, portanto, como um fenômeno natural, sem culpados ou responsáveis, ignorando assim os problemas políticos (GARCIA et al., 2013). Estes são relacionados ao mau abastecimento e distribuição, além da falta de recursos por parte das políticas públicas, afetando a dimensão ética na medida em que a água representa um direito determinante para assegurar a vida e sua dignidade.

Ao considerar que a maior parte do consumo e desperdício de água é resultado da atividade econômico-industrial e do agronegócio (CRISTOFIDIS, 2003; FERREIRA et al., 2016) deve-se direcionar um olhar atento aos meios de comunicação, que na busca de notícias de impacto, são induzidos a responsabilizarem a população pela escassez da água, mesmo com o consumo por esse segmento da sociedade sendo responsável por apenas 6% da quantidade potável (SANTIN; GOELLNER, 2013, FISCHER et al., 2017a). Além disso, visualiza-se a própria culpabilidade do consumidor nas frequentes campanhas de racionamento doméstico. Isto contribui para ocultar as reais causas da crise hídrica e torna o cidadão desinformado e incapaz de compreender as artimanhas políticas, ficando tão vulnerável quanto o próprio ambiente.

Nesse sentido, embora o consumo da água apresente redução nos momentos drásticos da crise – o que poderia ser classificado como uma postura mais consciente – a percepção equivocada das causas da escassez faz com que o cidadão não contribua de forma significativa para uma solução eficaz da crise hídrica, e nem na formação de novos valores em relação à água, pois para o consumidor, o sacrifício é momentâneo e pontual, e será cessado assim que as chuvas se normalizarem.

A intervenção da Bioética Ambiental como intermediadora e subsidiária de soluções consensuais e justas pode minimizar os “ruídos” entre as demandas da natureza,

da população e dos interesses políticos e econômicos no contexto da crise hídrica (FISCHER et al., 2016; FISCHER et al, 2017b). Diante da complexidade desse problema, de abrangência global, mas com particularidades regionais devido à multiplicidade de atores envolvidos, tanto geograficamente, quanto temporalmente, identifica-se que as estratégias de comunicação e participação social que tratam das questões legais e morais da crise hídrica, nas diferentes regiões, não são suficientes para mitigação do problema, que tem uma proporção catastrófica.

A precaução, no entanto, não representa apenas uma virtude para o indivíduo, mas deve ser o princípio norteador das políticas públicas em relação à água, uma responsabilidade político-coletiva. Isso demonstra que a responsabilidade pela preservação da água potável deve ser proporcional ao poder de cada um (JONAS, 2013), o que exige uma mudança de paradigma em todas as instâncias, principalmente daqueles que têm maior poder de decisão. Embora as convenções internacionais que tratam dos recursos hídricos tenham se esforçado para encontrar um caminho da sustentabilidade, na prática, os resultados são pequenos.

Por ser de um universo moral, a questão da crise hídrica, faz com que a garantia da água para as futuras gerações dependa de uma opção ética a ser tomada no presente, com a urgente criação de um novo *Ethos* para a água, na qual a mesma seja compreendida como o símbolo da vida. O documento intitulado “*A ética do uso da água doce*”, da UNESCO, afirma que é necessário criar um novo modelo de ciência para o século XXI que esteja “*dedicada, motivada pela ética e transdisciplinar, integrando o trabalho dos cientistas sociais, dos economistas e dos filósofos morais, ao lado dos cientistas e engenheiros*” (SELBORNE, 2001).

Para tanto, entende-se que a Bioética Ambiental representa um instrumento de promoção de diálogo e de reflexão em vista à formação desse novo paradigma. Questiona os princípios e valores praticados no atual modelo de desenvolvimento, que nessa situação específica se materializa na problemática da crise hídrica, mas que pode se manifestar em tantas outras situações, como clima, poluição ou fome. A essência inter e transdisciplinar da Bioética a capacita para reunir em torno do mesmo debate tanto aqueles que assumem o papel de agentes morais, provenientes das ciências, da sociedade, da política, dos poderes públicos, como também os próprios vulneráveis ou pacientes morais, com seus saberes solidamente consolidados.

A estratégia de equalizar os diálogos fará com que se eliminem as divergências entre as demandas do homem com as demandas da natureza, na medida em que a água além de ser um bem comum, e um direito humano, também revela um modo de interação com a natureza. A busca desse entendimento permitirá orientar as decisões que visem o bem-estar de todos os seres vivos desta e das futuras gerações.

Referências

- BRASIL. Presidência da República. Conselho Nacional de Segurança alimentar e nutricional. **Água potável e saneamento básico são essenciais para desenvolvimento sustentável.** 2017a. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2017/201cagua-potavel-e-saneamento-basico-sao-essenciais-para-desenvolvimento-sustentavel201d-diz-coordenador-da-onu>>. Acesso em 28 jul 2017.
- BRASIL. Presidência da República. Conselho Nacional de Segurança alimentar e nutricional. 2017b. **Água.** Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2017/agua-sera-o-tema-central-da-proxima-plenaria-do-consea>> Acesso em: 28 jul 2017.
- CASTRO, J. E. Water governance in the twentieth-first century. **Ambiente & Sociedade.** Campinas, v. 10, n. 2, p. 97-118, 2007.
- CHAMBERLAIN, G. **Troubled Waters: Religion, Ethics, and the Global Water Crisis.** Washington: Rowman & Littlefield Publishers, 2008.
- CHRISTOFIDIS, D. Água, ética, segurança alimentar e sustentabilidade ambiental. **Bahia análise & dados,** Salvador, v. 3, n. E, p. 371-382, 2003.
- FERREIRA, M. J. M.; VIANA JÚNIOR, M. M.; PONTES, A. G. V.; RIGOTTO, R. M.; GADELHA, D. Gestão e uso dos recursos hídricos e a expansão do agronegócio: água para quê e para quem? **Cienc Saúde Colet,** v. 21, n. 3, p. 743-752, 2016.
- FISCHER, M. L. et al. Crise hídrica em publicações científicas: olhares da bioética ambiental. **Rev. Ambient. Água,** Taubaté, v. 11, n. 3, p. 586-600, set. 2016
- FISCHER, M. L. et al. Comunicações sobre a crise hídrica: a internet como ferramenta de sensibilização ética. **Sustentabilidade em Debate,** no prelo, 2017a.
- FISCHER, M. L. et al. Caminho do Diálogo: uma experiência bioética no ensino fundamental. **Rev. Bioét.,** v. 25, n. 1, p. 89-100, 2017b.
- GALIZONI, F. M.; RIBEIRO, E. M. Bem comum e normas costumeiras: a ética das águas em comunidades rurais de Minas Gerais. **Ambiente & Sociedade,** Campinas, v. 14, p. 77-94; 2011.
- GARCIA, L. C.; GUILLÉN, J. C.; VALDÉS, J. H.; LENA, M. M. L.; AGUAYO, J. M. B. Actitudes, consumo de agua y sistema de tarifas del servicio de abastecimiento de agua potable. **Polis,** v. 12, n. 34, p. 363-401, 2013.
- JÉQUIER, E.; CONSTANT, F. Water as an essential nutrient: the physiological basis of hydration. **Eur J Clin Nutr,** v. 64, n. 2, p. 115-23, 2010.
- JONAS, H. **Técnica, medicina e ética: sobre a prática do princípio responsabilidade.** São Paulo: Paulus. 2013.
- ONU. Organização das Nações Unidas. Resolução da Assembleia Geral da ONU. Resolução A/RES/64/292, 2010. Disponível em:

<www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/64/292>. Acesso em 29 jun. 2016.

PAPA FRANCISCO. **Carta Encíclica *Laudato Si***, sobre o cuidado da casa comum. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si.html>. Acesso em: 24 maio 2017.

PONTES, C. A. A.; SCHRAMM, F. R. Bioética da proteção e papel do Estado: problemas morais no acesso desigual à água potável. **Cad. Saúde Pública**, v. 20, n. 5, p. 1319-1327, 2004.

SANTIN, J. R.; GOELLNER, E. A Gestão dos Recursos Hídricos e a Cobrança pelo seu Uso. **Seqüência**, v. 34, n. 67, p. 199-221, 2013.

SELBORNE, L. **A ética do uso da água doce: um levantamento**. Brasília: Unesco, 2001.

SHIVA, V. **Guerras por água: privatização, poluição e lucro**. São Paulo: Radical Livros, 2006.

TARGA, M. S.; BATISTA, G. T. Benefícios e legados da crise da água no Brasil. **Revista Ambiente & Água**, Taubaté, v. 10, n. 2, 2015.

UNESCO. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. **Water for a sustainable world**. The United Nations World Water Development Report 2015. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002318/231823E.pdf>>. Acesso em: 24 mai 2017.

* **Minicurrículos**

Marta Luciane Fischer é mestre e doutora em zoologia, pós-doutora em ecologia química. Docente do Programa de Pós-graduação em Bioética da PUCPR, e líder do Grupo de pesquisa em Bioética ambiental.

Caroline Filla Rosaneli é nutricionista, docente do Programa de Pós-graduação em Bioética da PUCPR. Atualmente faz pós-doutorado na Cátedra UNESCO de Bioética da UNB. É vice-líder do Grupo de pesquisa em Bioética, Saúde Pública e Direitos Humanos, onde pesquisa sobre temas que envolvem direitos humanos de populações vulneráveis.

Thiago Rocha da Cunha é biomédico, pós-doutor em bioética, docente do Programa de Pós-graduação em Bioética da PUCPR onde é líder do Grupo de pesquisa em Bioética, Saúde Pública e Direitos Humanos, onde pesquisa sobre temas que envolvem bioética, saúde global e direitos humanos.

Anor Sganzerla possui doutorado em filosofia. É docente do Programa de Pós-graduação em Bioética da PUCPR. Tem priorizado suas pesquisas com temas relacionados às questões éticas dos avanços das biotecnologias; transhumanismo; fundamentação ética para o meio ambiente, entre outros. É vice-líder do Grupo de pesquisa em Bioética e Biotecnologia.

Ricardo de Amorim Cini é tecnólogo em Gastronomia pela PUCPR e técnico em Gestão de Empresas pela UTFPR. Atualmente é mestrando do Programa de Pós-graduação em Bioética da PUCPR. É membro do Grupo de pesquisa em Bioética, Saúde Pública e Direitos Humanos.